

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 117/2025

Unidade: Reitoria

Publicado em 19 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Getúlio Marques Ferreira

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do Campus Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus do Bonfim: Tomas Armando del Pozo Hernandez

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 870, de 7 de novembro de 2025	5
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 871, de 18 de dezembro de 2025.

Aprova Moção de Agravo referente ao Projeto de Lei nº 6.170/2025 do MGI sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, e a decisão do colegiado tomada na 101ª sessão plenária realizada em 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o texto relativo à Moção de Agravo ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em defesa do cumprimento do Termo de Acordo nº 11/2024 e do respeito ao processo democrático construído com a categoria dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (PCCTAE) acerca do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução.

§ 1º O documento foi deliberado e aprovado na 101ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2025.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

ANEXO ÚNICO

MOÇÃO DE AGRADO

O Conselho Superior do Instituto Federal de Roraima – CONSUP, reunido em sua 101ª Reunião Ordinária, manifesta seu apreço pelo diálogo institucional e, ao mesmo tempo, sua preocupação diante das ações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 6.170/2025, de 3 de dezembro de 2025, referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação.

Consideramos que tal iniciativa não reflete integralmente o Termo de Acordo n.º 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria 4 SINASEFE e FASUBRA 4 ao término da greve de 2024, acordo este construído de forma coletiva, transparente e baseada no diálogo.

Essa situação tem gerado apreensão entre os(as) servidores(as) da carreira PCCTAE, que manifestam preocupação com possíveis impactos sobre uma política tratada como conquista histórica e fruto de mobilização legítima.

Reconhecemos o papel institucional do MGI na condução das políticas de gestão de pessoas no serviço público federal. No entanto, entendemos que o avanço de uma proposta distinta daquela discutida entre as entidades representativas, o MEC e o próprio MGI, sem a devida continuidade do diálogo, pode fragilizar o processo construído até aqui.

Ressaltamos que as alterações apresentadas se afastam da minuta elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pelo MEC, documento que representava o consenso possível entre as partes envolvidas.

Diante disso, o CONSUP do IFRR solicita, respeitosamente e com senso de urgência, que o MGI reavalie sua posição e considere o reenvio ao Congresso Nacional da proposta originalmente construída pelo Grupo de Trabalho do MEC, assegurando a valorização do processo participativo e o cumprimento dos acordos firmados.

Reafirmamos nossa confiança nas instâncias de governo e na capacidade de retomarmos o diálogo em prol do fortalecimento da Rede Federal de Educação.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 18/12/2025 08:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398362

Código de Autenticação: 4fc0752ad

